GABINETE DO VEREADOR HELDER HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE

Aprovado de l'élimie discussão à trotação por Imanimedade

des presentes

Sala de sessões 15/05/2025

105/105/105/2025

REQUERIMENTO Nº 058/2025

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja encaminhado ofício com cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), solicitando a criação de uma Casa de Apoio Animal no Município de Belém de Maria/PE, dotada de estrutura adequada e com a presença de profissional médico-veterinário responsável, com o objetivo de prestar assistência aos animais em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma Casa de Apoio Animal visa atender à crescente demanda por serviços de saúde e bem-estar animal em nosso município. A presença de um médico-veterinário responsável é essencial para garantir o atendimento clínico adequado, a realização de procedimentos preventivos e curativos, bem como para orientar a população sobre a guarda responsável e os cuidados necessários com os animais.

Além disso, a criação de um espaço dedicado ao atendimento de animais contribui significativamente para a promoção da saúde pública, uma vez que permite o controle de zoonoses e outras enfermidades transmissíveis entre animais e seres humanos. Conforme destacado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente 60% das doenças infecciosas humanas têm origem em animais, sendo que 75% das doenças emergentes nos últimos 30 anos são zoonoses.

A iniciativa também reflete o compromisso do município com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente e aos animais, conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Diante do exposto, **rogo o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento**, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências administrativas cabíveis para a criação da Casa de Apoio Animal, promovendo, assim, o bem-estar dos animais e a saúde da população de Belém de Maria.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000| Belém de Maria- PE Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmvbm2025@gmail.com | CNPJ: 08.653.610/0001-04

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE, em 15 de maio de 2025.

HELDER HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE

Vereador Requerente